



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 57/2024 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Lei nº 14.133/2021, a regra de delegação contida na Portaria 365/2024 e tendo em vista o que consta no Procedimento Administrativo nº 0006408-63.2024.6.02.8000;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Sra. Chefe da Seção de Almojarifado para desempenhar a função de gestora da Ata de Registro de Preços nº 06/2024, firmada com a empresa O AMIGÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.008.915/0001-09, para aquisição de água mineral envasada e acessórios, funcionando, em seus impedimentos, o seu substituto legal, na forma dos atos normativos observados por este Tribunal.

Art. 2º. As atividades de gestão deverão observar, no que couber, o previsto no artigo 20 da Resolução n.º 15.787/2017, no que for compatível com o novo regime das contratações públicas.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO DE OMENA SOUZA

DIRETOR-GERAL

Maceió, 15 de outubro de 2024.